



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP
Processo nº 112021
Rubrica *Riandro* Fls 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CONTRATO Nº 02/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo nº SC 011/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de vídeos institucionais, conteúdo digital, gestão e assessoria da página do facebook e youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **CAROLINA ALVES GARCIA 14952441725, inscrita no CNPJ sob o nº 40.607.088/0001-29**, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por 11 (onze) meses, totalizando a despesa anual de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a fim de prestar o serviço de criação de vídeos institucionais, conteúdo digital, gestão e assessoria da página do facebook e Youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 1º de fevereiro de 2020.


Riandro Petrucci Pireda
Presidente